



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



| |
|--|
| CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho. |
| PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. |
| LAUDO DE ERGONOMIA (elaboração, implementação, gerenciamento, coordenação, inclusive com alterações, inclusões, e atualizações). |
| HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS |
| PERÍCIA MÉDICA |
| EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES (Por exemplo: audiometria, espirometria, radiografias, eletrocardiogramas, acuidade visual e exames laboratoriais) |
| CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (formação, eleição, treinamentos, fichas de EPI, palestra, orientações em geral). |

A Contratada atendendo 52 (cinquenta e dois) servidores e 11 (onze) vereadores.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos e NR's específicas, o levantamento presencial em todas as unidades, considerando os riscos químicos, físicos e biológicos, com arquivos fotográficos para a elaboração e entrega do objeto do contrato e os exames são realizados de acordo com a necessidade para cada cargo/função seguindo o PCMSO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Extrema, 08 de Março de 2021.

Sidney Soares Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Extrema/MG

Câmara Municipal de Extrema
Av. Delegado Waldemar Gomes
Pinto, 1.626 - Bairro Ponte Nova
Extrema - MG
CEP 37.640-000
CNPJ 19.038.603/0001-00

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

CEREALISTA DEMARCHI LTDA, 11.002.304/0001-04, ROD M.G. 458 KM 10, : FAZENDA AREADO;
AREADO - ZONA RURAL, 37.484-000

MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CEREALISTA DEMARCHI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.304/0001-04, sediada a ROD M.G. 458 KM 10, : FAZENDA AREADO; AREADO - ZONA RURAL, 37.484-000 com telefone para ser realizado qualquer diligencia caso necessário, através de seu representante legal ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçú / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, que tem como responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à nossa empresa.

Os serviços são prestados na sede da empresa tendo seu início em 10 DE JANEIRO DE 2018 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto onde o contrato tem renovação automática a cada 12 (doze) meses, sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

Os quantitativos realizados anualmente são:

- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 PGR's (PPRA)(Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- 2 Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Elaboração e emissão em média de 2 PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- Elaboração e emissão em média de 2 Laudos Extemporâneos;
- Gestão e transmissão de média de 20 eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;
- Realização em média de 20 treinamentos presenciais e em EAD;
- Realização média de 20 gestão para execução de ASO's;
- Realização média de 1 Inspeção de equipamentos para adequação as NR's (máquinas, equipamentos, vasos de pressão, elevadores e similares);

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, atenderam e atendem aproximadamente 20 colaboradores dessa empresa, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Heliadora-MG a Careaçú-MG, 05 de outubro de 2023

Angélica R. Demarchi Meirelles
ANGÉLICA REGINA DEMARCHI MEIRELLES- Sócio- Administrador



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
CNPJ Nº 18.677.633/0001-02
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG** com CNPJ 18.677.633/0001-02, estabelecida na Rua Doze de Dezembro 347, Centro de Córrego do Bom Jesus/MG, telefone 35 3432-1122, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho e atestado de capacidade técnica na execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços – Eirelli**, inscrita no CREA/MG sob o registro 84547, inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, estabelecida na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381 1015, Centro de Careçu/MG, telefone 35 3452-1520, através de seu responsável técnico o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, o **Sr. Sérgio Henrique dos Santos**, CREA/MG 75808-D, CPF 694.152.856-72 e RG M-5.179.087, prestou serviços referentes a Engenharia, Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho a este órgão público.

Os serviços tiveram início em maio de 2022 e foram concluídos ao término do contrato 014/2022 no mês de maio de 2023.

Os serviços prestados são relacionados a Engenharia, Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho e atenderam cerca de 205 (duzentos e cinco) servidores, distribuídos em todos os departamentos/secretarias deste órgão público, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho para a elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) com emissão de laudo extemporâneo, e Consultoria e Assessoria em assuntos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.

A realização dos serviços seguiu os procedimentos e NR's específicas, contando com o levantamento presencial das condições dos ambientes laborais em todos os departamentos/secretarias, considerando os riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos para a entrega do objeto contratado.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa requerente deste atestado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando algo que a desabone, onde atestamos sua capacidade técnica através deste, possuindo esse atestado prazo de validade perene.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 18 de julho de 2023.

OTAVIANO JESUS DE OLIVEIRA
SOUZA:08399567620

Assinado de forma digital por OTAVIANO
JESUS DE OLIVEIRA SOUZA:08399567620
Dados: 2023.07.18 15:11:10 -03'00'

Otaviano de Oliveira Souza
- Diretor de Recursos Humanos -

GMC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- CNPJ: 29.923.359/0001-12
RUA FRANCISCO GONCALVES TEIXEIRA, 179, SAUDE , CAREAÇU-MG, 37.582-000

MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GMC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.923.359/0001-12 sediada a RUA FRANCISCO GONCALVES TEIXEIRA, 179, SAUDE , CAREAÇU-MG, 37.582-000 com telefone para ser realizado qualquer diligencia caso necessário, através de seu representante legal ATESTA, a pedido da interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836 , CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçú / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, que tem como responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à nossa empresa.

Os serviços são prestados na sede da empresa tendo seu início em 10 DE MARÇO DE 2021 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto onde o contrato tem renovação automática a cada 12 (doze) meses, sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

Os quantitativos realizados anualmente são:

- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 PGR's (PPRA)(Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 10 LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- 2 Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Elaboração e emissão em média de 2 PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- Elaboração e emissão em média de 2 Laudos Extemporâneos;
- Gestão e transmissão de média de 40 eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;
- Realização em média de 20 treinamentos presenciais ou em EAD;
- Realização média de 10 gestão para execução de ASO's;
- Realização média de 1 Inspeção de equipamentos para adequação as NR's (máquinas, equipamentos, vasos de pressão, elevadores e similares);

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, atenderam e atendem aproximadamente 10 colaboradores dessa empresa, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Careaçu-MG, 10 de outubro de 2023

Tulio Gabriel Gonçalves-Diretor

GMC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA- CNPJ: nº 29.923.359/0002-01

MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GMC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.923.359/0002-01 sediada a RUA JOÃO RENNO, 156, CENTRO, SANTA RITA DO SAPUCAI-MG 37.540-000 com telefone para ser realizado qualquer diligencia caso necessário, através de seu representante legal ATESTA, a pedido da Interessada, para fins de prova de aptidão de desempenho e execução de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que, a empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CREA/MG sob o nº 84.547, CRM-MG 0017836, CNPJ 04.117.450/0001-73, com sua matriz estabelecida na Avenida Fernão Dias, nº 1015, Centro, na cidade de Careaçú / MG, telefone (35) 3452-1520, WhatsApp (35) 98700-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, que tem como responsável técnico o Engenheiro Mecânico especialista em Segurança do Trabalho, Sr. Sérgio Henrique dos Santos CREA MG Nº 75.808D, CPF 694.152.856-72, RG M-5.179.087 SSPMG, presta serviços referentes a Segurança e Saúde do Trabalho à nossa empresa.

Os serviços são prestados na sede da empresa tendo seu início em 10 DE MARÇO DE 2021 e seus termos sempre dentro do prazo contratual previsto onde o contrato tem renovação automática a cada 12 (doze) meses, sendo esses serviços prestados até a presente data por se tratar de serviços essenciais e serem exigidos por normas, sua continuidade.

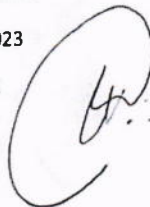
Os quantitativos realizados anualmente são:

- Elaboração/emissão e revisão anual de 20 PGR's (PPRA)(Programa de Gerenciamento de Risco);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 20 PCMSO's (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Elaboração/emissão e revisão anual de 20 LTCAT's (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);
- 2 Quantificações de riscos físicos e químicos com aparelhos próprios;
- Elaboração e emissão em média de 2 PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- Elaboração e emissão em média de 2 Laudos Extemporâneos;
- Gestão e transmissão de média de 40 eventos de SST (S 2210, S 2220 e S 2240) para a plataforma do e-Social;
- Realização em média de 20 treinamentos presenciais ou em EAD;
- Realização média de 20 gestão para execução de ASO's;
- Realização média de 1 Inspeção de equipamentos para adequação as NR's (máquinas, equipamentos, vasos de pressão, elevadores e similares);

Os serviços que foram e são realizados pela empresa Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, atenderam e atendem aproximadamente 20 colaboradores dessa empresa, seguindo rigorosamente os critérios das NR's específicas onde podemos ATESTAR que todos os serviços citados acima apresentaram e apresentam bons níveis de desempenho operacional, tendo a empresa sempre cumprindo fielmente com suas obrigações, sendo que não temos nada a declarar, que, desabone tecnicamente e comercialmente os serviços que foram e que são realizados pela empresa Mérito Consultoria, tendo esse atestado de capacidade técnica seu prazo de validade indeterminado.

Careaçu-MG 05 de outubro de 2023

Tulio Gabriel Gonçalves- DIRETOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Endereço: AV. VITAL BRASIL, 1500 – BUTANTÃ – CEP: 05503-000 – SP-SP

Contratada:

MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Endereço: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, Centro, Careaçú/MG CEP: 37.582-000

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli, acima descrita, prestou: Serviços de elaboração e emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT por atividade, seguindo os critérios estabelecidos pelas NRs 15 e 16 do MTE e artigo 247 Instrução Normativa INSS nº 45 de 06/08/2010, para uma demanda específica de laudar 474 funções, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, referente ao Processo Licitatório FB Nº001/0708/000.202/2021 pregão eletrônico FB Nº 105/2021

Por ser verdade, firmamos o presente.

Município de São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante ou responsável
Nome legível – Cargo

Vanessa Vilches Sant'Anna
Gerente
Supervisão do Trabalho e Meio Ambiente
Divisão de Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRANSPORTADORA DANIEL E CIA LTDA com CNPJ sob o número 11.069.370/0001-00 estabelecida na Rua Mario Lopes da Silva, 230, Loteamento São Cristóvão-Pouso Alegre-MG, por meio de seu representante legal Elaine Cristina Dainezi Cabecas CPF 218.703.218-39, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão, de desempenho, atestado de execução, que a empresa **Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o número **14.117.450/0001-73**, estabelecida na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, N°1015, Centro, na cidade de Careaçú/MG, Telefone (35) 3452-1520, e-mail: administrativo@meritoconsultoria.com, por meio de seu responsável legal o Sr. Sérgio Henrique dos Santos, **CREA MG nº 75808-D**, CPF 694.152.856-72 e RG M-5.179.087, presta serviços referentes a Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho a referida empresa supracitada.

Os serviços tiveram início em 09 de julho de 2021 e continuam sendo prestados, devido a exigência de se manter em caráter contínuo para pleno atendimento as legislações vigentes, tendo como objeto a prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Elaboração de laudos e Programas de Engenharia de Segurança, Saúde do Trabalho, com a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Programa de Gerenciamento de Risco – PGR-GRO, gestão completa dos eventos de SST S-2220, S-2240 e S-2210 diretamente em sistema próprio e homologado - **Plataforma SOC**.

Foram efetuadas, seguindo os procedimentos das NR's atualizadas, com levantamento presencial em todos os setores de trabalho, considerando os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, inventário de riscos e plano de ação, para controle de riscos de acidentes, que contemplam o objeto do contrato firmado entre as partes.

Registramos ainda que, a prestação dos serviços acima mencionados apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, tendo esse atestado seu prazo de validade por tempo indeterminado.

Quantidade aproximada de colaboradores: 140

Caraçu-MG, 05 de janeiro de 2022

TRANSPORTADORA DANIEL E CIA LTDA - CNPJ 11.069.370/0001-00
Representante legal Elaine Cristina Dainezi Cabecas CPF 218.703.218-39



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90006/2024

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023 | | |
| Abertura de propostas: | De 20/03/2024 às 08:00 até 08/04/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 08/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 08/04/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 08/04/2024 às 09:00:55 | Bom dia Srs. Licitantes |
| Sistema | 08/04/2024 às 09:23:19 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 08/04/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 08/04/2024 às 09:23:18 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 35.943,1200
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***.8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 17.880,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-----------------|--------------------------|
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 32.434,1000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 32.434,1000 Valor negociado: Não informado | | |
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 17.880,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 34.424,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35.937,1000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.937,1000 Valor negociado: Não informado | | |
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27.727,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.917,2300 Valor negociado: Não informado | | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 26.743,1000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35.941,1800 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.941,1800 Valor negociado: Não informado | | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35.943,1200 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23.850,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.510,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ^{OK} Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35.943,1200 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-----------------|----------|
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 35.943,1200 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 35.943,1200 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 37.663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 35.943,1200 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 20.689,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.644,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 26.166,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 17.910,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 34.911,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 34.911,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 32.901,3500 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 35.702,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.702,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 30.720,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.780,9900 Valor negociado: Não informado | | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 29.348,1000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 98.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 98.000,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) <i>OK</i> | R\$ 32.846,1000 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|----------|
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 32.846,1000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.943,1200 | Valor negociado: Não informado | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35.594,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 35.594,0000 | Valor negociado: Não informado | |

Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 08/04/2024 09:00:02 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 08/04/2024 09:23:16 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema | 08/04/2024 09:26:19 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/04/2024 09:56:19. |
| Sistema para o participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 09:28:32 | Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada |
| pele participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 09:36:53 | Bom dia Sr. Pregoeiro! O campo para anexar os arquivos não esta habilitado. |
| Sistema para o participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 09:40:48 | Um momento por favor |
| Sistema para o participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 09:42:36 | Sr. Fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 08/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada. |
| pele participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 10:24:31 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:31 de 08/04/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73. |
| pele participante 14.117.450/0001-73 | 08/04/2024 10:35:25 | Sr. Pregoeiro proposta final e documentos para habilitação enviados. Estou online e a disposição para quaisquer esclarecimentos. |
| Sistema | 08/04/2024 10:49:00 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 08/04/2024 11:19:00. |

Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 08/04/2024 09:00:00 | Fornecedor BOREAL ENGMED LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 08/04/2024 09:00:02 | Item aberto para lances. |
| 08/04/2024 09:23:15 | Item com etapa aberta encerrada. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 08/04/2024 09:23:16 | Item encerrado para lances. |
| 08/04/2024 09:26:19 | Fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17.880,0000. Motivo: Proposta abaixo do preço estimado . |
| 08/04/2024 09:27:59 | Fornecedor TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 26.234.397/0001-70 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 08/04/2024 09:28:08 | Fornecedor TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 26.234.397/0001-70 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento. |
| 08/04/2024 09:42:36 | Fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/04/2024 13:42:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada. |
| 08/04/2024 10:24:31 | Fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73 finalizou o envio de anexo. |
| 08/04/2024 10:49:00 | Fornecedor MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73 foi habilitado. |
| 08/04/2024 11:20:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Item 1 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

250

AVALIAÇÃO CLÍNICA - Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função e emissão de ASO

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 57,8600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|-----------------------|
| 308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 47,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 25,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 45,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 40,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 57,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 45,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------|-----------------------------|
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,6000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,6000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 150,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 55,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8500 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 37.663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 57,8000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,8600 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,8600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 57,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 57,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 250 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 08/04/2024 09:01:39 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 45,0000 |
| 08/04/2024 09:03:21 | 40.978.450/0001-78 | R\$ 35,0000 |
| 08/04/2024 09:04:17 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 45,0000 |
| 08/04/2024 09:04:56 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 40,0000 |
| 08/04/2024 09:10:42 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 25,0000 |
| 08/04/2024 09:12:37 | 15.308.053/0001-41 | R\$ 47,8600 |
| 08/04/2024 09:13:56 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 35,0000 |

Item 2 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 118,3300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 70 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***.8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 10,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|-------------------------|--------------------------|
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 50,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 10,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 100,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 80,4100 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 30,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 60,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 115,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 115,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-------------------------|--------------------------|
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 50,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 117,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 117,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |
| 695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 118,3300 | - |
| Valor proposta: R\$ 118,3300 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 70 | |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 08/04/2024 09:04:03 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 40,0000 |
| 08/04/2024 09:04:24 | 40.978.450/0001-78 | R\$ 30,0000 |
| 08/04/2024 09:04:35 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 50,0000 |
| 08/04/2024 09:05:09 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 20,0000 |
| 08/04/2024 09:08:38 | 38.928.121/0001-70 | R\$ 80,4100 |
| 08/04/2024 09:09:17 | 26.699.784/0001-81 | R\$ 1,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 08/04/2024 09:10:21 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 100,0000 |
| 08/04/2024 09:14:51 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 100,0000 |
| 08/04/2024 09:15:12 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 80,0000 |
| 08/04/2024 09:15:46 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 10,0000 |
| 08/04/2024 09:16:24 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 70,0000 |
| 08/04/2024 09:18:00 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 60,0000 |

Item 3 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Elaboração do PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional). O documento será apresentado de forma impressa e digital, devendo estar separado por Secretaria.

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 2.011,8500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 1.200,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|------------------------|
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.200,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 2.000,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.200,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.380,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.800,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.971,0000 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------|--------------------------|
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.971,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.250,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.010,9900 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.190,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.409,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.010,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 15.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.010,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.010,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 2.011,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 | |
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|----------|
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.011,8500 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.011,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:02:38 | 15.308.053/0001-41 | R\$ 1.971,0000 |
| 08/04/2024 09:03:37 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.871,0000 |
| 08/04/2024 09:03:37 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.961,0000 |
| 08/04/2024 09:03:48 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.861,0000 |
| 08/04/2024 09:04:42 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.771,0000 |
| 08/04/2024 09:04:47 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 1.800,0000 |
| 08/04/2024 09:05:19 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.750,0000 |
| 08/04/2024 09:05:36 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.650,0000 |
| 08/04/2024 09:06:03 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.640,0000 |
| 08/04/2024 09:06:30 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 1.600,0000 |
| 08/04/2024 09:06:43 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.590,0000 |
| 08/04/2024 09:07:13 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 1.500,0000 |
| 08/04/2024 09:08:19 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.510,0000 |
| 08/04/2024 09:08:55 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.450,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:10:06 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 1.409,0000 |
| 08/04/2024 09:10:53 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 1.380,0000 |
| 08/04/2024 09:11:15 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.280,0000 |
| 08/04/2024 09:11:43 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 1.250,0000 |
| 08/04/2024 09:12:29 | 17.159.077/0001-01 | R\$ 1.240,0000 |
| 08/04/2024 09:12:32 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.200,0000 |
| 08/04/2024 09:16:01 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.400,0000 |
| 08/04/2024 09:18:53 | 17.159.077/0001-01 | R\$ 1.190,0000 |
| 08/04/2024 09:19:27 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.200,0000 |

Item 4 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Atualização de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) elaborado em 2022.

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 3.491,6200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 1.900,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|-----------------------|
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.900,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 3.490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.104,2500 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.400,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.100,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-----------------|--------------------------|
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.250,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.090,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.400,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.800,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.380,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 15.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 2.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.400,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6200 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6200 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|----------|
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6200 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.450,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 37.663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6200 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.491,6200 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.491,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3.400,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 3.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:03:07 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 3.300,0000 |
| 08/04/2024 09:03:32 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 3.290,0000 |
| 08/04/2024 09:04:30 | 15.308.053/0001-41 | R\$ 3.400,0000 |
| 08/04/2024 09:04:33 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 3.190,0000 |
| 08/04/2024 09:04:58 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 3.100,0000 |
| 08/04/2024 09:05:24 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 3.000,0000 |
| 08/04/2024 09:05:55 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 2.900,0000 |
| 08/04/2024 09:06:11 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.890,0000 |
| 08/04/2024 09:06:44 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 2.700,0000 |
| 08/04/2024 09:06:46 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 2.800,0000 |
| 08/04/2024 09:06:50 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.690,0000 |
| 08/04/2024 09:07:16 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 2.600,0000 |
| 08/04/2024 09:08:38 | 38.928.121/0001-70 | R\$ 3.104,2500 |
| 08/04/2024 09:08:46 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 2.500,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:08:47 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.610,0000 |
| 08/04/2024 09:09:55 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 2.400,0000 |
| 08/04/2024 09:10:41 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 2.380,0000 |
| 08/04/2024 09:11:28 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 2.280,0000 |
| 08/04/2024 09:11:36 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 2.250,0000 |
| 08/04/2024 09:12:24 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 2.180,0000 |
| 08/04/2024 09:16:05 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.600,0000 |
| 08/04/2024 09:16:49 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.500,0000 |
| 08/04/2024 09:17:10 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.200,0000 |
| 08/04/2024 09:17:28 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 2.100,0000 |
| 08/04/2024 09:19:11 | 17.159.077/0001-01 | R\$ 2.090,0000 |
| 08/04/2024 09:19:44 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.900,0000 |
| 08/04/2024 09:20:48 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.800,0000 |

Item 5 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Atualização de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) elaborado em 2022.

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 2.266,2300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Atendido e Habilitado por CPF ***.715.***.8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 1.200,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.971,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |
| 51.490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|-----------------------|
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.200,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 2.260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.150,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.280,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.950,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.350,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.290,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 37.663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.250,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 0928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.200,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|-----------------|----------|
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 15.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.250,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2.266,2300 | - |
| Valor proposta: R\$ 2.266,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

Lances do Item 5

| ta/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:03:14 | 15.308.053/0001-41 | R\$ 1.971,0000 |
| 08/04/2024 09:03:25 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.961,0000 |
| 08/04/2024 09:04:20 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.861,0000 |
| 08/04/2024 09:05:07 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 1.950,0000 |
| 08/04/2024 09:05:29 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.750,0000 |
| 08/04/2024 09:06:06 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.650,0000 |
| 08/04/2024 09:06:17 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.640,0000 |
| 08/04/2024 09:06:34 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.550,0000 |
| 08/04/2024 09:06:56 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.540,0000 |
| 08/04/2024 09:07:00 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 1.500,0000 |
| 08/04/2024 09:07:25 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 1.480,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 08/04/2024 09:08:21 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.470,0000 |
| 08/04/2024 09:08:58 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.500,0000 |
| 08/04/2024 09:09:43 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 1.350,0000 |
| 08/04/2024 09:10:33 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 1.290,0000 |
| 08/04/2024 09:11:20 | 17.159.077/0001-01 | R\$ 1.280,0000 |
| 08/04/2024 09:11:41 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.180,0000 |
| 08/04/2024 09:11:51 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 1.150,0000 |
| 08/04/2024 09:12:06 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.100,0000 |
| 08/04/2024 09:13:23 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 1.000,0000 |
| 08/04/2024 09:16:45 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.400,0000 |
| 08/04/2024 09:17:22 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 1.200,0000 |

Item 6 do Grupo G1 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (enviar as informações referentes ao SST para plataforma do eSocial - eventos S2210, S2220 e S2240, conforme emissão dos documentos pertinentes ao atendimento realizado e conforme eventuais alterações ocorridas a partir de 01 de julho de 2023)

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 452,1100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 12 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 10,0000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.117.450/0001-73, melhor lance: R\$ 240,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|----------|
| 17.159.077/0001-01 - OLIVER COSSMET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 170,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 27.538.091/0001-70 - ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 180,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 290,0000 | - |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|--------------------------|
| 02.152.507/0001-96 - MGM - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 290,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 14.117.450/0001-73 - MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 240,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 23.621.594/0001-53 - CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 380,5000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 190,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 490.182/0001-67 - TECNICAP BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 80,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 15.308.053/0001-41 - APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 438,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 05.059.447/0001-50 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.000,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 03.468.876/0001-55 - MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 450,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,1100 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 40.978.450/0001-78 - HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 450,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |
| 04.414.837/0001-38 - BOREAL ENGMED LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-------------------------|----------|
| 38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,1100 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 47.777.108/0001-59 - MEDSAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 28.695.298/0001-10 - AQUA MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,1100 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 37.663.561/0001-80 - ESTMA - ENGENHARIA E SAUDE DO ABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,1100 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 43.920.774/0001-43 - REALPLANE - TERCEIRIZACAO & ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,0000 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |
| 26.234.397/0001-70 - TR CLINICA DE SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 452,1100 | - |
| Valor proposta: R\$ 452,1100 Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 | |

Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 08/04/2024 09:03:03 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 400,0000 |
| 08/04/2024 09:03:17 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 390,0000 |
| 08/04/2024 09:03:36 | 15.308.053/0001-41 | R\$ 438,0000 |
| 08/04/2024 09:04:07 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 380,0000 |
| 08/04/2024 09:05:31 | 23.621.594/0001-53 | R\$ 380,5000 |
| 08/04/2024 09:05:34 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 370,0000 |
| 08/04/2024 09:06:20 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 300,0000 |
| 08/04/2024 09:07:18 | 02.152.507/0001-96 | R\$ 290,0000 |
| 08/04/2024 09:07:26 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 300,0000 |
| 08/04/2024 09:07:47 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 270,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 08/04/2024 09:08:07 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 200,0000 |
| 08/04/2024 09:09:23 | 42.409.831/0001-61 | R\$ 190,0000 |
| 08/04/2024 09:10:27 | 27.538.091/0001-70 | R\$ 180,0000 |
| 08/04/2024 09:11:36 | 17.159.077/0001-01 | R\$ 170,0000 |
| 08/04/2024 09:11:56 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 100,0000 |
| 08/04/2024 09:13:07 | 51.490.182/0001-67 | R\$ 80,0000 |
| 08/04/2024 09:15:25 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 290,0000 |
| 08/04/2024 09:19:59 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 250,0000 |
| 08/04/2024 09:21:14 | 14.117.450/0001-73 | R\$ 240,0000 |



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.117.450/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:15 do dia 08/04/2024 , com validade até o dia 08/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wpQcHEEH2ncfW5lacNIO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14117450000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 09:46:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.117.450/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**Processo Adm: Nº 10/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeados pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 08/04/2024, no Setor de Licitações, por meio de **Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457**, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 6/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

Credenciaram-se para o pregão 22 (vinte e duas) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.117.450/0001-73, num valor total de **R\$ 17.880,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informamos que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

(TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 08 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



Processo Administrativo nº 10/2024

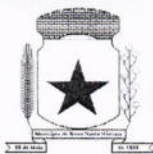
Pregão Eletrônico nº 6/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados do SST no e-social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 6/2024, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados do SST no e-social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.



O pregão passou a ser previsto e regido pela Lei nº 14.133/2021, que a prevê como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Referida legislação, inovou também em relação a manifestação do setor jurídico nos processos de licitação, conforme previsão do Art. 53, que assim estabelece: ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Portanto a manifestação passou a se concentrar no momento que se encerra a fase interna do processo, não havendo mais a necessidade de pareceres infinitos, cabendo agora a autoridade superior, nos termos do art. 71: encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Faço o retorno do processo ao departamento de licitações para encaminhamento à autoridade superior.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2024.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 6/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.117.450/0001-73, num valor total de **R\$ 17.880,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 4/2024**, destinado a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.038.989/0001-70, num valor total de **R\$ 70.219,00** (setenta mil, duzentos e dezenove reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 6/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.117.450/0001-73, num valor total de **R\$ 17.880,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.117.450/0001-73, num valor total de **R\$ 17.880,00** (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 6/2024**.

Nova Santa Bárbara, 19/04/2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 33/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.117.450/0001-73, com sede na Avenida Fernão Dias Antiga - BR 381, 1015 - CEP: 37582000 - Bairro: Centro, Careagu/MG, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Henrique dos Santos**, inscrito no CPF nº 694.152.856-72, RG nº 5.179.087 doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 6/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 11635 | AVALIAÇÃO CLÍNICA - Realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função e emissão de ASO | Serviço | UN | 250,00 | 40,00 | 10.000,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 11636 | Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). | | UN | 70,00 | 10,00 | 700,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 11637 | Elaboração do PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional). O documento será apresentado de forma impressa e digital, devendo estar | | UN | 1,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8114, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



| | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-------|--|--|-------|-------|----------|------------------|
| | | | separado por Secretaria. | | | | | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | 11638 | Atualização de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) elaborado em 2022. | | UN | 1,00 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | 11639 | Atualização de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) elaborado em 2022. | | UN | 1,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 11640 | Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (enviar as informações referentes ao SST para plataforma do eSocial - eventos S2210, S2220 e S2240, conforme emissão dos documentos pertinentes ao atendimento realizado e conforme eventuais alterações ocorridas a partir de 01 de julho de 2023) | | MESES | 12,00 | 240,00 | 2.880,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.880,00 |

1.3 Por serem estimativas, as quantidades e valores acima não constituem compromisso futuro de contratação para o Município de Nova Santa Bárbara, razão pela qual não poderão ser exigidos, nem considerados como quantidades e valores para contratação mínima.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços deverá atender todos os servidores públicos municipais.

2.2. Os serviços deverão ser elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação atual, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

2.2.1. Os documentos deverão ser fornecidos em arquivo eletrônico em formato PDF assinado e também impresso, com encadernações separadas, sendo que o conteúdo atenda as exigências legais da Secretaria do Trabalho e Ministério Público do Trabalho e ao e-social.

2.3. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

2.3.1. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário: é um documento laboral e individual do servidor, destinado ao levantamento de informações referentes a atividade que exerce, exposição a agentes nocivos, registros ambientais com base no LTCAT, resultado de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PGR (NR-1) e dados administrativos.



2.3.1.1. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato, devendo ser elaborado em até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da solicitação pelo Departamento de Recursos Humanos.

2.3.2. Exames Médicos Ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e mudança de cargo/função)

2.3.2.1. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato.

2.3.2.2. O prazo para agendamento dos exames médicos ocupacionais é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação do Departamento de Recursos Humanos e o prazo para entrega do resultado é de até 07 (sete) dias úteis após sua realização.

2.3.2.3. A realização dos Exames Médicos Ocupacionais deverá ser agendada no Município de Nova Santa Bárbara/PR ou em local com distância máxima de 80km do Município de Nova Santa Bárbara/PR;

2.3.2.4. Os exames periódicos poderão ser realizados na sede do órgão gestor, não podendo haver cobrança de valor adicional.

2.3.3. Gestão SST - Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial: enviar os arquivos referentes ao SST – eventos S2210, S2220 e S2240 – para a plataforma do eSocial, ocorridos a partir de 01 julho de 2023, assim como os dados dos exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, objeto da presente contratação.

2.3.4.1. O prazo para atendimento desse serviço é imediato à vigência do contrato e de acordo com as normativas do eSocial.

2.3.4. Atualização do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais: deverá ser atualizado para realização dos ajustes necessários.

2.3.4.1. A contratada terá **60 (sessenta) dias úteis** após expedida a requalificação para entregar o PGR devidamente atualizado.

2.3.5. Atualização do LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho: Deverá ser atualizado para realização dos ajustes necessários.

2.3.5.1. A contratada terá **60 (sessenta) dias úteis** após expedida a requalificação para entregar o LTCAT atualizado.

2.3.6. Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Deverá ser elaborado de acordo com a Norma Regulamentadora 07 – NR 07, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho. Deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas, ser objeto do relatório anual. Na elaboração do PCMSO, deverá ser observado:

2.3.6.1. Determinação de exames médicos ocupacionais, bem como exames complementares, visando a emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, nos termos da norma regulamentadora nº 07;

2.3.6.2. Avaliação de riscos com relação a danos à saúde dos empregados, com base no PGR, com fornecimento de orientações para a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia após a implantação;

2.3.6.3. Definição de regras de acompanhamento e controle do estado clínico ocupacional dos empregados;

2.3.6.4. Os exames ocupacionais e obrigatórios no desenvolvimento do PCMSO, conforme previsto na NR-7 do MTE, serão realizados pela contratada ao longo da vigência do contrato, sendo eles:

- a) Admissional;
- b) Periódico;
- c) De retorno ao trabalho;
- d) De mudança de função;
- e) Demissionais.

2.3.6.5. A contratada terá **60 (sessenta) dias úteis** após expedida a requalificação para entregar o PCMSO.

2.4. A empresa contratada deverá apresentar ART/CREA recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na divisão de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS**

- 3.1. O Município de Nova Santa Bárbara possui 219 (duzentos e dezenove) servidores, tendo como referência a presente data.
- 3.2. O atendimento médico do trabalho deverá ser efetuado para todos os funcionários do Contratante, considerando como forma de atendimento o deslocamento do médico ao Município de Nova Santa Bárbara, sem cobrança adicional, além do valor mensal contratual.
- 3.3. O número de funcionários pode variar mensalmente, devido às admissões e demissões ao longo do período.
- 3.4. Os aumentos de empregados até o limite de 10% (dez por cento) estarão contemplados no preço mensal.
- 3.5. Na hipótese de o quadro de empregados superar o limite descrito no item 3.4 o Contratante pagará à Contratada o adicional por empregado excedido.
- 3.6. O custo adicional por empregado excedente será equivalente ao valor mensal pago pelo Contratante dividido pelo total de 219 (duzentos e dezenove) funcionários (média per capita).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO

- 7.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais)**.
- 7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 8.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA NONA - REAJUSTE (art. 92, V)**

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **14/03/2024**.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta no credenciamento;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1. Enviar mensalmente para a CONTRATADA, em data a combinar entre as partes, comunicado de admissões, demissões e alterações de funções e lotações.

10.2. Garantir acesso à CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para cumprimento de suas respectivas obrigações.

10.3. Cumprir integralmente a parte que cabe à empresa conforme estabelecido nos programas de medicina e segurança do trabalho.

10.4. Fornecer à CONTRATADA todas as informações que esta necessitar para viabilizar a execução do objeto em questão, de conformidade com o solicitado pela contratada.



10.5. Atestar a nota fiscal correspondente ao mês de execução dos serviços prestados, por intermédio do setor competente.

10.6. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, mediante nota fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1. Realizar os serviços objeto da contratação, de acordo com a legislação e normas vigentes e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.

11.2. Realizar os serviços objeto da contratação com presteza, pontualidade, qualidade e eficiência, de forma a atender integralmente as demandas do contratante.

11.3. Dar continuidade aos programas já implementados, elaborando e ou atualizando, dentro dos respectivos prazos de vigência.

11.4. Garantir que os serviços sejam elaborados e executados de conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

11.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos, por motivos estranhos à sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



- a. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 410 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 19/04/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:694152
85672

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2024.04.22
14:28:29 -03'00'

Sergio Henrique dos Santos

Merito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda – Contratada

Thayla B. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria nº 22/2024

A fiscal do contrato n° 33/2024 - Segurança do Trabalho



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>
Data 19/04/2024 10:37

33 2024 - Contrato Pregão 6 2024 - Merito.pdf (~316 KB)

289

Bom dia,

Segue em anexo cópia do Contrato n° 33/2024, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico n° 6/2024, firmado com a empresa **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.117.450/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Ludítz dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Contrato nº 33/2024

Última atualização 19/04/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 3 - Secretaria de Serviços Públicos Internos

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 33 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 Data de assinatura: 19/04/2024 Vigência: de 19/04/2024 a 18/04/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000010/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000013/2024](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de Engenharia de Seguranca e Medicina do Trabalho para realizacao de exames admissionais, demissionais, periodicos, retorno ao trabalho, mudanca de cargo/funcao, emissao de ASO, elaboracao de perfil profissiografico previdenciario e PCMSO, atualizacao de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4a fase do E-social com a inclusao dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023

VALOR CONTRATADO

R\$ 17.880,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.117.450/0001-73

Tipo: Pessoa jurídica

Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---------------------|-----------------------|--------|
| Inclusão - Contrato | 19/04/2024 - 10:49:20 | |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2024.

Edição: 2688/2024-[03] - Data 19/04/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2024

REF.: Pregão Eletrônico n.º 6/2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.117.450/0001-73, com sede na Avenida Fernão Dias Antiga - BR 381, 1015 - CEP: 37582000 - Bairro: Centro, Careaçú/MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de cargo/função, emissão de ASO, elaboração de perfil profissiográfico previdenciário e PCMSO, atualização de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4ª fase do E-social com a inclusão dos dados de SST no E-Social (eventos 2210, 2220 e 2240) ocorridos a partir de 01/07/2023.

VALOR: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 18/04/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2024.

Edição: 2688/2024-[04] - Data 19/04/2024

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 001/2021

Aditivo ao Convênio nº 001/2021, visando à arrecadação, em nome do **MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA**, da “Taxa de Coleta de Lixo”, conforme lei municipal n.º 085/2002 de 18/12/2002, que entre si, celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR** e a **Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE**.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLAUDEMIR VALÉRIO**, e de outro lado, **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 95.562.914/0001-52, com sede na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº. 340, centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Daice Tosti dos Santos** resolvem firmar o presente aditivo ao convênio

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 33/2024

Última atualização 29/04/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 3 - Secretaria de Servicos Publicos Internos

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 33 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Data de assinatura:** 19/04/2024 **Vigência:** de 19/04/2024 a 18/04/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000010/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000013/2024](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de Engenharia de Seguranca e Medicina do Trabalho para realizacao de exames admissionais, demissionais, periodicos, retorno ao trabalho, mudanca de cargo/funcao, emissao de ASO, elaboracao de perfil profissiografico previdenciario e PCMSO, atualizacao de LTCAT e PGR, bem como o envio da 4a fase do E-social com a inclusao dos dados de

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

VALOR CONTRATADO

R\$ 17.880,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 14.117.450/0001-73

Tipo: Pessoa juridica

Arquivos

Histórico

Evento :

Data/Hora do Evento :

Baixar :

Inclusão - Contrato

19/04/2024 - 10:49:20

Inclusão - Documento de Contrato

29/04/2024 - 11:20:00



Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[← Voltar](#)




Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 6 / 2024

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|---|-----|------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Documento de Formalização de Demanda | OK | |
| 3. | Estudo Técnico Preliminar | OK | |
| 4. | Termo de Referência | OK | |
| 5. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 6. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 7. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 8. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 9. | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 10. | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 11. | Pedido de Parecer Jurídico do edital | OK | |
| 12. | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 13. | Extrato do Edital | OK | |
| 14. | Edital completo | OK | |
| 15. | Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado). | OK | |
| 16. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 17. | Proposta de preços e documentos de habilitação | OK | |
| 18. | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 19. | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 20. | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 21. | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 22. | Homologação do Prefeito | OK | |
| 23. | Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 24. | Ordem de contratação | OK | |
| 25. | Contrato | OK | |
| 26. | Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 27. | Cópia do contrato ao fiscal | OK | |
| 28. | Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. | OK | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

294

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 6/2024, registrado em 19/03/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 294, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações